



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6197 – CEP 35.324-000

LEI Nº 482/2009
De 07 de maio de 2009

“Autoriza contribuição a ACALEM e contém outras providências”.

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado assinar convênio com a ACALEM – Associação das Câmaras de Vereadores do Meio Leste Mineiro, e abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), destinado a cobrir a presente despesa, na seguinte dotação:

01.01	Gabinete e Secretaria da Câmara	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Apoio Administrativo	
0.013	Subvenções a ACALEM –	
33.50.41	Contribuições	R\$ 2.700,00

Art. 2º- Para cobrir o crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a usar dos recursos estabelecidos no art. 43 da 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2009.

Entre Folhas, 25 de junho de 2009.

AILTON SILVEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL